Corpos políticos: maternidade, saúde e justiça reprodutiva

Aílla Kássia de Lemos Santos

(aillalemos@gmail.com)

(Doutoranda em História pela Universidade Federal Rural de Pernambuco)

Karuna Sindhu de Paula

(Kdepaula06@gmail.com)

(Doutoranda em História pela Universidade Federal Rural de Pernambuco)

RESUMO:

Este Grupo de Trabalho propõe a criação de um espaço para a discussão da maternidade a partir da sua relação com a saúde das mulheres e os direitos reprodutivos. Sabendo que as escolhas reprodutivas são pautadas por questões de raça e classe, ou seja, por suas condições sociais, são diversos os problemas que perpassam a vida reprodutiva e a saúde da mulher no Brasil. Compreender os desafios de investigar essas questões na história e na contemporaneidade, nos mostra a necessidade de uma análise interseccional e interdisciplinar, possibilitando uma investigação ampla sobre essas temáticas e contando com a presença de pesquisadoras e pesquisadores de diversas áreas.

Ressaltamos que a consagração do conceito de direitos reprodutivos se deu a partir da última década do século passado, quando a saúde sexual e reprodutiva da mulher se tornou central em documentos oficiais, permeando debates e conferências internacionais. No entanto, o conceito continuou sendo discutido e ampliado por ativistas e feministas, levando a formulação do conceito de justiça reprodutiva, já que os direitos reprodutivos são voltados para a ideia de escolha, mas muitas mulheres, sobretudo, no cenário brasileiro, as mulheres negras, são atravessadas por questões raciais e sociais que as impedem de viver livremente sua sexualidade e reprodução. Foi já na década de 1990 que feministas e ativistas negras problematizaram essa questão e criaram o termo.

A discussão sobre o aborto, como parte da maternidade e da saúde reprodutiva, insere-se no campo mais amplo das lutas feministas por autonomia corporal e direitos reprodutivos. No centro dessa abordagem está o princípio de que a maternidade deve ocorrer como resultado de uma escolha informada. Isso implica reconhecer que, após a concepção, o corpo gestante enfrenta duas possibilidades igualmente legítimas: dar continuidade à

gestação ou interrompê-la. Ambas devem estar amparadas por políticas públicas que garantam a autodeterminação das mulheres sobre seus corpos e projetos de vida.

Sonia Corrêa e Rosalind Petchesky (1996) inseriram os direitos sexuais e reprodutivos no marco dos direitos humanos. Para as autoras, negar o direito ao aborto significa negar às mulheres a possibilidade de exercerem plenamente sua cidadania e de decidirem sobre seus corpos em condições de igualdade. Debora Diniz (2016), em *Zika: do sertão nordestino à ameaça global*, demonstrou, com base em pesquisas empíricas, que a proibição do aborto afeta de forma desigual mulheres pobres, negras e periféricas, revelando o caráter seletivo da criminalização. Nesse estudo, ela analisa como o Estado impõe a maternidade, mesmo em contextos de crise sanitária e de risco à saúde das mulheres, ignorando sua autonomia.

Portanto, discutir o aborto dentro do campo dos estudos da maternidade não é uma contradição, mas uma forma de ampliar o debate, deslocando-o do binarismo moral (pró ou contra) para o campo da escolha informada e da justiça reprodutiva. A maternidade, quando desejada, exige suporte social, políticas públicas e reconhecimento. Quando não desejada, requer o direito à interrupção da gestação em condições seguras e legais. Em ambos os casos, a maternidade é uma experiência ancorada na autonomia das mulheres e pessoas que gestam em decidir, princípio que sustenta os estudos feministas, com base em uma noção ampliada de saúde e de direitos humanos.

Em um país onde o reconhecimento dos direitos das mulheres sobre seus corpos é negado pelo Estado na maior parte do tempo, percebemos que a saúde feminina e a sexualidade estão atreladas a uma violência real e simbólica. Isso evidencia a importância da luta pelos direitos reprodutivos e a urgência de pautas como o aborto, acesso à contracepção e o combate à violência obstétrica.

Dessa forma, nosso objetivo é promover um Grupo de Trabalho que contribua para o debate público e acadêmico sobre questões que envolvem o corpo e a saúde da mulher. Buscamos reunir, portanto, pesquisas que abordem os desafios enfrentados pelas mulheres no passado e na contemporaneidade, no que se refere aos seus direitos reprodutivos e ao seu desejo ou não pela maternidade.